



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2013 - (PMRC)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE "DR. AGNELO MARQUES DE SOUZA" E PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, secretária municipal de saúde, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **MUNIZ & FERNANDES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Casagrande, nº 2850 – Vila Romana, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 03.919.932/0001-20, neste ato, representada por seu administrador, o Sr. **JOSUE JORGE BUENO MUNIZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.175.463/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 366.804.609-30 residente e domiciliado na Rua Francisco Loures Salinet, nº 1766, Centro, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 049/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O preço global do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 03 (três) meses, ou seja, de 24 de Junho de 2014 a 23 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo ocorre atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Ana Maria Baggio Molini, uma vez que o objeto em questão procura atender serviços que se encontram em funcionamento. Além disso, é possível observar que há ainda mais de um terço do material para ser retirado, sendo verificada também a dificuldade em conseguir orçamentos para a próxima licitação. Assim, tendo em vista que a não haverá alteração no valor do contrato e que pode ocorrer a paralisação no fornecimento de materiais e equipamentos ambulatoriais, faz-se necessário o aditamento do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93, e está



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

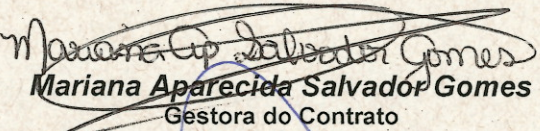


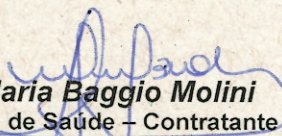
sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 138/2013 (PMRC).

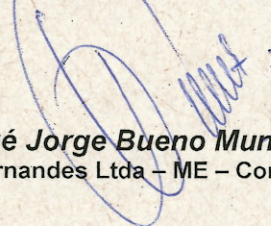
E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 23 de Junho de 2014.

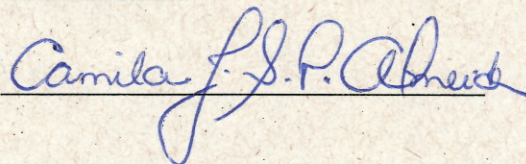
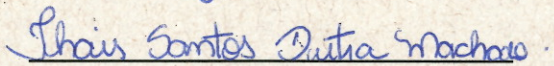

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal - Contratante


Mariana Aparecida Salvador Gomes
Gestora do Contrato

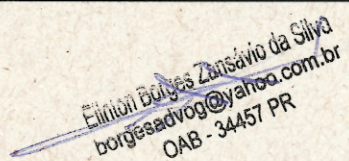

Ana Maria Baggio Molini
Sec. Mun. de Saúde - Contratante


Josué Jorge Bueno Muniz
Muniz & Fernandes Ltda - ME - Contratada

Testemunhas:

Visto do Departamento Jurídico:


Elinor Borges Zansavio da Silva
borgesadvog@yahoo.com.br
OAB - 34457 PR

ANEXO V
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014 - PSS

Nº DA INSCRIÇÃO: 2014 DATA DA INSCRIÇÃO: / /

NOME DO CANDIDATO: _____

RS. _____ CPF. _____

DATA DE NASCIMENTO: / / SEXO: () FEMININO () MASCULINO IDADE: _____

CARGO A QUE DESEJA CONCORRER: _____

ENDEREÇO (COMPLETO): _____

TELEFONES RESIDENCIAL () _____ CELULAR () _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

COPIAS SIMPLES	COPIAS AUTENTICADAS
Título do Eleitor e Comprovante de votação	RG
Certificado de Reservista	Certidão de Nascimento/Casamento
CPF	Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos de idade
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos de idade	Comprovante de conclusão da graduação em Enfermagem - Cargo ENFERMEIRO
Carteira de Vacinação atualizada do candidato	Comprovante de conclusão de curso Técnico em Enfermagem - Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FIS/PASEP	Comprovante de Registro no COREN e número
Comprovante de endereço atual	Comprovante de experiência em U.T.I Adulto e/ou Infantil e/ou Neonatal
Declaração do subitem II, item 1, Anexo	
2 (duas) fotos 3x4 recortadas	

Assinatura do Responsável pela inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2014 - PSS

Nº DA INSCRIÇÃO: 2014 DATA DA INSCRIÇÃO: / /

NOME DO CANDIDATO: _____

RS. _____ CPF. _____

DATA DE NASCIMENTO: / / SEXO: () FEMININO () MASCULINO IDADE: _____

CARGO A QUE DESEJA CONCORRER: _____

Assinatura do Responsável pela inscrição

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ 00.476.812/0001-55
PORTARIA Nº 17/2014

Dispõe sobre a nomeação e designação de Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 e Banca Examinadora (Avaliadores) e dá outras providências.

A Diretoria Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar abaixo os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 01/2014 e os Avaliadores:

Nome	Função	RG
Carlos Eduardo de Oliveira	Presidente	5.244.048-7
TERESA NEVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	7.757.303-9
FRANCISCO DE ASSIS ABRAO - CARVALHO	MEMBRO	10.587.821-6
JOSÉ PAULO DE ANDRADE DE SOUZA - CARVALHO	AVALIADOR	1.234.315-0
Mariana Fátima Correia Torres dos Santos - CORREIA	AVALIADOR	9.562.691-9

Art. 2º A Banca Examinadora analisará os títulos, conforme disposições do Edital 01/2014 do respectivo PSS para provimento de cargos, por tempo determinado, destinados à Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, no Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina, Paraná, a ser realizado pelo CISNORPI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Jacareizinho, 23 de junho de 2014.

Luiz Fernando Dolenz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RATIFICA os atos do responsável pela licitação, nomeado pela Portaria nº 002/2014 de 15 de janeiro de 2014 que declarou INEXIGIVEL a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, face ao disposto no Art. 26 da referida lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído conforme segue:

INEXIGIBILIDADE nº. 001/2014 - CMRC

Favorecido	CNPJ/MF	Valor (R\$)
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em	00.765.950/0001-01	R\$ 19.830,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Orgão/Un.	Class. Org.	Class. Econ.	Despesa	Fonte de Recurso
03	81.01.010100152.050	339039.00.00.00	350039.08.00.00	0501

Desc. da Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor da despesa
Manutenção da Câmara Municipal	Manutenção de Software	R\$19.830,00

Objeto: Contratação de empresa de uso de softwares para contabilidade e recursos humanos.

Ribeirão Claro, 20 de junho de 2014.

Carlos Henrique Molini
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 047/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: IRIANOS BECHARA LTDA - CNPJ/MF: 77.698.280/0001-88.

OBJETO: A aquisição de Kits Alimentação, em atendimento a Política Nacional de Assistência Social com o Programa Benefícios Eventuais que têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária, e de lanches para distribuição em cursos e oficinas que serão disponibilizadas pela municipalidade em atendimento a Política Nacional de Assistência Social, na sua demanda de qualificação profissional e crescimento pessoal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 19.161,25 (Dezenove mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

PAGAMENTO: em 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2014 a 19 de Junho de 2015.

ASSINATURA: 20 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 20 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 016/2013; Procedimento Licitatório nº 020/2013; Ata de Registro de Preços nº 013/2013; OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copo e Cozinha destinados às Secretarias de Municípios. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados no Ata de Registro de Preços nº 013/2013 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br (Licitações - Ata de Registro de Preços), conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 24 de junho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2014

CONTRATANTE: Município de Itambaracá; LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 005/2014. CONTRATADA: Feriato, Feriato & Cia Ltda, CNPJ/MF sob nº 75.358.945/0001-89. OBJETO: Aquisição de Combustível (10.050 litros de Óleo Diesel), destinado a recuperação da trafegabilidade de várias Estradas Rurais, perfazendo um total de 13,10 Km, referente ao contrato, celebrado entre a SEAD e o Município de Itambaracá. VALOR TOTAL: R\$ 26.029,50 (vinte e seis mil vinte e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2014. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014. FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 23 de junho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 461/2014

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 23 de junho de 2014, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31 de março de 2009, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Fiscalização, símbolo CG-06, de provimento em comissão, o Sr. Davi da Silva, portador da CIRC n.º 10.332.219-7/PR.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá o servidor de que trata o caput do art. 1º, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

Art. 3º. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente o servidor de que trata o caput do art. 1º, para fins de exercício no respectivo cargo de provimento em comissão, apresentar certidão negativa de débitos para com o Município de Ribeirão Claro.

Art. 4º. Publique-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 047/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: D'IMILE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 12.148.000/0001-12

OBJETO: A aquisição de Kits Alimentação, em atendimento a Política Nacional de Assistência Social com o Programa Benefícios Eventuais que têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária, e de lanches para distribuição em cursos e oficinas que serão disponibilizadas pela municipalidade em atendimento a Política Nacional de Assistência Social, na sua demanda de qualificação profissional e crescimento pessoal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).

PAGAMENTO: em 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2014 a 19 de Junho de 2015.

ASSINATURA: 20 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 20 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014

CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr. CONTRATADO: Gazeta do Norte Pioneiro Ltda-ME, CNPJ: 20.221.265/0001-27. OBJETO: Contratação de Serviços de Jornal de Circulação mínima semanal, para publicação de atos oficiais do Município DA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 24 de junho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Dispensa nº 009/2014; CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr. CONTRATADO: Gazeta do Norte Pioneiro Ltda-ME, CNPJ: 20.221.265/0001-27. OBJETO: Contratação de Serviços de Jornal de Circulação mínima semanal, para publicação de atos oficiais do Município DA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 24 de junho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 030/2014 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa para realização de apresentações artísticas do palco alternativo da FESCAF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: RODRIGO ULTRAMARI MACHADO 31485743993 CNPJ: 17.445.527/0001-22

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 010/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CONSTRUTORA BGO LTDA - CNPJ/MF: 16.768.468/0001-22.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para execução de alambardado em torno do aterro sanitário localizado na Avenida Francisco Phinor Lopes, e no Jardim Ambiental Salomão Sogayar, neste município.

VALOR: R\$ 49.805,13 (Quarenta e nove mil oitocentos e cinco reais e treze centavos).

PAGAMENTO: em 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: de Junho de 2014 a 12 de Setembro de 2014.

ASSINATURA: 19 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr. CONTRATADO: Gazeta do Norte Pioneiro Ltda-ME, CNPJ: 20.221.265/0001-27. OBJETO: Contratação de Serviços de Jornal de Circulação mínima semanal, para publicação de atos oficiais do Município DA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 24 de junho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr. CONTRATADO: Gazeta do Norte Pioneiro Ltda-ME, CNPJ: 20.221.265/0001-27. OBJETO: Contratação de Serviços de Jornal de Circulação mínima semanal, para publicação de atos oficiais do Município DA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 24 de junho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ

01.01. Contrato nº. 36/2014 - GAZETA DO NORTE PIONEIRO, CNPJ: 20.221.265/0001-27 IE 906.640.12-08, Rua D. Fernando Taddey, nº 1064, Jacareizinho-PR. O valor ajustado entre os CONTRATANTES, será de R\$ 1,37 (Um real e trinta e sete centavos) de cm/cmlouca, num total de 30.000 (trinta mil) cm/cmlouca, perfazendo o valor total de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil reais).

Objeto: contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Conselheiro Mairinck para publicação diária (mínimo de 5 vezes por semana) dos atos oficiais do Município conforme exigência legal - artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 21 da Lei 8.666/93, por um período de 12 meses pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 029/2014.

Prazo: 24/06/2014 até 24/06/2015

Luís Carlos Sanches Bueno
Prefeito de Conselheiro Mairinck
Conselheiro Mairinck, 24 de Junho de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 009/2014, Proc. Administrativo, nº 017/2014. Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares infantis, leite de soja e alimento de soja com sabor e Flocos Ceriáticos para Municípios carentes. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 23 de junho de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
CNPJ Nº. 00.476.812/0001-55

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2012

LOCADOR: MARIO CLOVIS GASPAR, brasileiro, casado, inscrito no CPF 217.622.448-53.

OBJETO: Rescisão do Contrato de Locação nº. 100/2012, de imóvel sito a Rua Paraná, nº. 267, Centro, Jacareizinho/PR.

FORO: Comarca de Jacareizinho - Paraná

Jacareizinho, 24 de junho de 2014.

Luiz Fernando Dolenz
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2013 - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: MUNIZ & FERNANDES LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.919.932/0001-20

OBJETO: A aquisição de materiais e equipamentos ambulatoriais, para uso no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza" e pelas Equipes de Saúde da Família deste município.

PRAZO: 24 de Junho de 2014 a 23 de Setembro de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 23 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 23 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal